

000100021549



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 13.887 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 23 de maio de 1979.

**IMÓVEL:** Lote nº 62, qd. 26, à Av. Deser, Emílio Francisco Póvoa, no SETOR CRIMÉIA-LESTE, n/capital, com área de 517,40m<sup>2</sup>, sendo 17,50m de frente; 17,00m de fundo, com o lote nº 04; 31,45m pelo lado direito, com o lote nº 64/2; 29,41m pelo lado esquerdo, com o lote nº 60. **PROPRIETÁRIO:** SEBASTIÃO JOSINO RODRIGUES Rg 98898 e CPF 148758021-53, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado em Itumbiara, deste Estado, conforme transcrição nº 95.450 da 3ª Zona, A Of.

**R-1-13887:** Goiânia, 23 de maio de 1979, Por esc. púb. de 16.04.79, L.º nº 689 fls. 99/100 do 1º Of. de notas d/capital, o proprietário supra vendeu aos srs NOÉ SEVERIANO DA SILVA, Rg 416666 e CPF 155002171-00, solteiro, bancário; MARIA DE LOUPDES, menor púbera, Rg 848762 e CPF 210714971-20, solteira, auxiliar de escritório; MARIZETE SEVERIANO DA SILVA, menor impúbera; MARIZEMARTA SEVERIANO, menor impúbera; e IVANILDA DO CARMO SEVERIANO, menor impúbera, todos brasileiros, filhos de Maria Pereira Severiano, residentes e domiciliados nesta capital, o imóvel objeto da matrícula acima, por R\$.100.000,00, em igualdade de partes. A Of.

**R-2-13.887:** Goiânia, 31 de Dezembro de 1986, Por Esc. Púb. de Pacto Antenupcial de 15.09.1986, L.º n. 500, fls. 70v/71 do 7º Of. de Notas desta Capital, a proprietária constante no R-1-supra, Marizete Severiano da Silva, solteira, maior e capaz, CI.n.1.432.540-Go, residente e domiciliada no Setor Criméia Leste, n/Capital e Antônio Carlos de Souza, CI.n.1.254.957-Go e CIC n.264.203.251-53 brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Paranaíba n.538, Centro, solteiro, maior e capaz, que achando-se contratados em se casar, desejam adotar para este seu casamento o regime da comunhão universal de bens. Foi apresentado a Cartidão de Casamento extraída do L.º B n. AUX. 073, fls. 169, termo n. 14569, do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona d/Capital, realizado em data de 06.12.1986, passando a assinar Marizete Severiana da Silva Souza. A Oficial

**Av-3-13.887:** Goiânia, 23 de Junho de 1.988. Certifico e dou fé que a condômina Marizemarta Severina, constante do R-1-supra, teve o seu estado civil alterado para casada em virtude de seu casamento com o sr. José Luis Gomes da Silva, realizado aos 25.10.1986, em comunhão parcial de bens passando a assinar Marizemarta Severina Gomes, conforme Cartidão de Casamento extraída do L.º nº 15, fls. 147v termo nº 5.088 do CRC da 4ª Zona d/Capital. A Oficial: -  
cont. no verso...



## Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 13.887, retro.

Av-4-13.887:Goiânia, 23 de Junho de 1.989, Certifico e dou fé que a condômina Ivanilda do Carmo Severina, constante e qualificada no R-1-retro, teve o seu estado civil alterado para casada, passando a assinar Ivanilda do Carmo Severiana Milek, em virtude de seu casamento com o Sr. Mieczyslaw Milek Filho, realizados 18.01.1986, em comunhão parcial de bens, conforme Certidão de casamento extraída do L.º, nº. 037, fls. 026 nº. 10225 do CRC da 2ª Zona d/Capital. A Oficial: *SM*

Av-5-13.887:Goiânia, 23 de Junho de 1.989, Certifico e dou fé que a condômina Maria de Lourdes, constante do R-1-supra, teve o seu estado civil alterado para casada passando a assinar Maria de Lourdes da Silva, em virtude de seu casamento com o sr. Edilberto Barbosa da Silva, realizado aos 15.01.1983, em regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do L.º, nº. 055, fls. 077 nº. 10377 do CRC da 2ª Zona d/Capital. A Oficial: *SM*

Av-6-13.887:Goiânia, 23 de Junho de 1.989, Certifico e dou fé que a condômina Marizete Severiana da Silva, constante do R-1-retro, teve o seu estado civil alterado para casado, passando a assinar Marizete Severiana da Silva Souza, em virtude de seu casamento com o sr. Antonio Carlos de Souza, realizado aos 05.12.1986, em regime de Comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do L.º, nº. 072, fls. 109 nº. 14539 do CRC da 2ª Zona d/Capital. A Oficial: *SM*

R-7-13.887:Goiânia, 23 de Junho de 1.989, Por Escr. Públ. de C/V de 19.04.1989 L.º, nº. 764, fls. 381/383 do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital, os condôminos: Maria de Lourdes da Silva, funcionária pública Municipal, CI. nº. 848.702 Go e CPF. nº. 210.714.971-20 e s/m Edilberto Barbosa da Silva, comerciante, CI. nº. 846.122-Go e CPF. nº. 307.007.451-72; José Luiz Gomes da Silva, vendedor, CI. nº. 1.497.510-Go e CPF. nº. 315.517.421-87 e s/m Marizemarta Severiana Gomes, do lar, CI. nº. 1.696.243-Go; Mieczyslaw Milek Filho, motorista autônomo, CI. nº. 343.712-Go e CPF. nº. 135.897.231-34 e s/m Ivanilda do Carmo Severiana Milek, do lar CI. nº. 1.396.708-Go, e Antonio Carlos de Souza, comerciante, CI. nº. 1.254.957-Go, CPF. nº. 264.203.251-53, e s/m Marizete Severiana da Silva Souza do lar, CI. nº. 1.432.540-Go, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, "VENDE-DEMAN", ao Sr. NOÉ SEVERIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, CI. nº. 416.566-Go e CPF. nº. 155.002.171-00, residente e domiciliado à Av. Emílio Francisco Póvoa, Cda 20, Lote 62, S. Criméia Leste n/capital., suas frações ideais no imóvel retro, pelo preço de NCz\$ 2.000,00, passando o adquirente supra a ser proprietário do imóvel em sua totalidade. A Oficial: *SM*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

13.887

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

14 de julho de 2003

Matrícula

Goiânia,

R-8-13.887: Goiânia, 14 de Julho de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum de nº 150/2003, expedido e assinado em data de 24.06.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Borges Caixeta de Faria, da 3ª Escrivânia - 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Vilas Boas, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Noé Severiano da Silva, constante no R-7, supra, COUBE à herdeira, Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CI RG nº 848.762-667.021-SSP/GO e do CPF nº 210.714.971-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com EDIBERTO BARBOSA DA SILVA, comerciante, CI nº 846.122-SSP/GO e CPF nº 307.087.451-72, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua da Maçonaria, Qda. 17, Lt. 05, Jd. São Judas Tadeu, **UMA PARTE IDEAL** no valor de R\$ 6.912,79 ou 1/6 (um sexto), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 41.476,75. A Oficial *sm*

R-9-13.887: Goiânia, 14 de Julho de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum de nº 150/2003, expedido e assinado em data de 24.06.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Borges Caixeta de Faria, da 3ª Escrivânia - 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Vilas Boas, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Noé Severiano da Silva, constante no R-7, supra, COUBE à herdeira, Sra. NOÊMIA SEVERIANA BORGES, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 1.283.636-SSP/GO e do CPF nº 822.180.211-53, casada pelo regime da comunhão universal de bens com JOÃO BORGES DA SILVA, aposentado, CI nº 148.190-SSP/GO e CPF nº 081.410.531-91, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua Machado de Assis, Qda. 13, Lt. 10, C-2, Jd. São Judas Tadeu, **UMA PARTE IDEAL** no valor de R\$ 6.912,79 ou 1/6 (um sexto), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 41.476,75. A Oficial *sm*

R-10-13.887: Goiânia, 14 de Julho de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum de nº 150/2003, expedido e assinado em data de 24.06.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Borges Caixeta de Faria, da 3ª Escrivânia - 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Vilas Boas, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Noé Severiano da Silva, constante no R-7, supra, COUBE à herdeira, Sra. MARIZEMARTA SEVERIANA GOMES, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 1.696.248-SSP/GO e do CPF nº 389.314.941-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, segurança de valores, CI nº 1.497.510-SSP/GO e CPF nº 315.517.421-87, residentes e domiciliados n/Capital, na Via Acesso A, QCH-38, Lt. 18, CH. N.S.Piedade, Jardim Guanabara, **UMA PARTE IDEAL** no valor de R\$ 6.912,79 ou 1/6 (um sexto), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 41.476,75. A Oficial *sm*

(continua no verso...)



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula N° 13.887

- R-11-13.887: Goiânia, 14 de Julho de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum de n° 150/2003, expedido e assinado em data de 24.06.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Borges Caixeta de Faria, da 3ª Escrivânia - 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Vilas Boas, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Noé Severiano da Silva, constante no R-7, supra, COUBE à herdeira, Sra. IVANILDA DO CARMO SEVERIANA MILEK, brasileira, do lar, portadora da CI RG n° 1.696.708-3.811.255-SSP/GO e do CPF n° 389.316.481-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com MIECKZYLA MILEK FILHO, caminhoneiro autônomo, CI n° 343.712-SSP/GO e CPF n° 136.597.231-34, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua, n° 831, Qda. 06, Lt. 16, Setor Mal. Rondon, UMA PARTE IDEAL no valor de R\$ 6.912,79 ou 1/6 (um sexto), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 41.476,75. A Oficial *mm*
- R-12-13.887: Goiânia, 14 de Julho de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum de n° 150/2003, expedido e assinado em data de 24.06.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Borges Caixeta de Faria, da 3ª Escrivânia - 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Vilas Boas, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Noé Severiano da Silva, constante no R-7, supra, COUBE à herdeira, Sra. MARIZETE SEVERIANA DA SILVA SOUZA, brasileira, comerciante, portadora da CI RG n° 1.432.540-SSP/GO e do CPF n° 306.606.881-15, casada pelo regime da comunhão universal de bens com ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, empresário, CI n° 1.254.957-SSP/GO e CPF n° 264.203.251-53, residentes e domiciliados na Avenida V8, Qda. 22, Lt. 36, Pávilon Park, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, UMA PARTE IDEAL no valor de R\$ 6.912,79 ou 1/6 (um sexto), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 41.476,75. A Oficial *mm*
- R-13-13.887: Goiânia, 14 de Julho de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Comum de n° 150/2003, expedido e assinado em data de 24.06.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Borges Caixeta de Faria, da 3ª Escrivânia - 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Vilas Boas, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Noé Severiano da Silva, constante no R-7, supra, COUBE à herdeira, Sra. NILVAN SEVERIANA NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da CI RG n° 479.280-SSP/GO e do CPF n° 916.836.611-68, casada pelo regime da comunhão de bens com NATAL DE SOUSA NASCIMENTO, funcionário público estadual, CI n° 201.325-SSP/GO e CPF n° 136.942.781-68, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua 231, n° 296, Qda. II, Lt. 13, Vila Monticelli, UMA PARTE IDEAL no valor de R\$ 6.912,79 ou 1/6 (um sexto), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 41.476,75. A Oficial *mm*

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

13.887

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Goiânia, 06 de dezembro de 2004

**Matrícula**

R-14-13.887: Goiânia, 06 de Dezembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.05.2004, no Lº nº 1165, às fls. 131/134, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-8, R-9, R-10, R-11, R-12 e R-13, supra, VENDERAM à Sra. **MARILUZE PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA**, do lar, CI RG nº 1.493.390-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 695.410.781-68, casada sob o regime da comunhão de bens com **ADALBERTO DE MENDONÇA ROSA**; e, **MARIA AMELIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, solteira, maior e capaz, funcionária pública, CI RG nº 1.493.394-SSP/GO e CPF nº 348.801.511-49, brasileiras, residentes e domiciliadas n/Capital, a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial *LMV*

R-15-13.887: Goiânia, 06 de Dezembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.05.2004, no Lº nº 1165, às fls. 131/134, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-8, R-9, R-10, R-11, R-12 e R-13, supra, VENDERAM à Sra. **ROZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 1.485.816-SSP/GO e CPF nº 123.427.001-30, residente e domiciliada n/Capital, o direiro de **USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial *LMV*

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA                     

DATA DA RECEITA                     

Rubrica da Autoridade Expedidora *LMV*

OF. N. 073/2010/UEP

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 13.887 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original  
Goiânia, 21 de Outubro de 2010



ISENTO  
0297B014680